

Prazo de recurso contra as questões da prova objetiva: 29, 30 e 31/05/18 de acordo com item 12.1.1. do Edital e seus subitens.

**OBS:**

- a) Os recursos deverão ser interpostos SOMENTE via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.**
- b) Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.
- c) O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.